



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Protocolo Expediente Administrativo nº 16.640/2012

Comissão Especial

Relatora: Liliane Carvalho Duprates

Parecer: 125/2012.

Aprovado em: 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos – Etapas Iniciais da **EMEF Prefeito João Freitas Filho**.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito João Freitas Filho localizada na Avenida Justino Camboim, nº 505, Bairro Camboim, Sapucaia do Sul.

2 A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito João Freitas Filho.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a relatora, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Etapas Iniciais, da **EMEF Prefeito João Freitas Filho**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Liliane Carvalho Duprates – Relatora

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer da relatora em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se